

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 149/2023– CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER). Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 08/05/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03/04/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 187/2023– CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO CENTRAL. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 05/05/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03/04/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 15/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 05/04/2023 até às 14h00min do dia 19/04/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 19/04/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 19/04/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03/04/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 004/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências do Instituto Cacau

Show, localizado na Estrada Antiga de Itu, nº 437 - Ambuita - Itapevi-SP. Dando início à reunião ordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe, e apresentou os convidados assistentes sociais: Severino Adriano e Célia Regina Mendes da SDSC. Na sequência, passou a palavra para a conselheira Gislaíne, que apresentou aos coordenadores do Instituto Sra. Fabiana e o Sr. Daniel, assim como os assistentes sociais que compõem a equipe Thiago e Tiane. O Assistente Social Thiago realizou uma dinâmica de grupo. Em seguida, a conselheira Maria Luiza apresentou o parecer elaborado pela comissão de prestação de contas no que se refere à análise dos recursos federais utilizados no exercício 2021. A referida comissão, composta pelos conselheiros Ana Cristina Pires Coelho, Maria Luiza Torres e Luiz Carlos Delgado Aguiar, analisou detalhadamente a documentação apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e deu parecer favorável quanto aos dados informados. A comissão apresentou ao colegiado os demonstrativos contendo os valores analisados pela comissão, após verificação da documentação o conselho APROVOU sem ressalvas os dados apresentados. A conselheira Maria Luiza também apresentou ofício enviado pelo Ministério da Cidadania, no qual é solicitado a regularização da prestação de contas pertinentes ao exercício 2020, no que se refere a execução financeira do SIGTV – Primeira Infância no SUAS Custeio, pois constatou-se divergências entre a receita disponível para o exercício 2020, os gastos declarados e o respectivo saldo final. O órgão gestor entrou em contato com o Ministério da Cidadania e o Ministério identificou falha do sistema, uma vez que não ocorreu a vinculação das informações apresentadas pelo município. A retificação foi feita no sistema SUAS Web e o conselho aprovou sem ressalvas. Dando continuidade, a vice-presidenta Ana Cristina falou sobre a importância da elaboração de um termo de referência para que a Secretaria de Desenvolvimento Social possa dar início ao processo de contratação de empresa especializada para organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Os conselheiros aprovaram que seja realizada a pré conferência no dia 21 de junho de 2023, no horário das 08:30 às 11:30 no CRAS, Amador Bueno e Aurora, e das 13:30 às 16:30 nos CRAS Maristela, e Cardoso. Já a conferência será no dia 23 de junho de 2023, das 09:00 às 12:00 em um dos locais sugeridos pelo colegiado: Auditório da secretaria da Educação ou a OSC Paula Elizabete. A presidenta apresentou o convite do evento Políticas Públicas para Mulheres, Um Resgate e Perspectiva do Cenário Nacional, Estadual e Regional. Em seguida foi realizada a leitura do regimento interno, o qual foi mencionado a necessidade de algumas adequações. O colegiado se comprometeu em pesquisar mais detalhadamente a legislação nacional e referências do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) que possam fundamentar as adequações do regimento interno. A presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Participaram desta reunião de forma presencial, Rosângela Belli Amorim Franci – APAE, Letícia Maria Queiroz Martins, e Maria Luiza Torres, Célia Regina Mendes e Severino Adriano Moura - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Ariane Martins da



Cunha – Secretária da Educação, Edilene C. dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Gislaíne D. S. R. Constantino - Instituto Cacau Show, Ana Paula Gonçalves Martins e Eder José Moraes Sanches - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Luiz Carlos Delgado Aguiar - Kolping Cristo Rei. Thatiane Delminda Fraga da Silva - Secretária da Fazenda e Patrimônio, Ana Cristina P. da Conceição - Associação Paula Elizabete e Viviane dos Santos - Kolping Cardoso. Eu Letícia Maria Queiroz Martins, secretária executiva, redigi a presente ata.

Secretaria Cultura e Juventude

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Cultura e Juventude, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a doação de camisetas para o projeto Zumba e Ritmos em contrapartida o Município autorizará a publicidade do ato, de acordo com as normas públicas.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até às 17:00 horas do dia 14 de Abril de 2023, na Secretaria de Cultura e Juventude, situada na Rua Luiz Manfrinato, nº. 194 - Centro, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública com o objetivo apresentar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024; conforme dispõe o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 05/04/2023, a partir das 18 horas a ser realizada no endereço <http://youtube.com/tvcamaraitapevi>

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: A.R. SOLUTIONS TRANSPORTES LTDA, CCM: 33983, Processo Administrativo: 19766/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13453/A; LANCHONETE TOCA DO LOBO LTDA ME, CCM: 22.704 Processo Administrativo nº 7305/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13457/A; Vossas Senhorias ficam INTIMADAS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

2) Contribuinte: HOSPEDARIA STILO LTDA – CCM: 17.194, Processo Administrativo nº 22.259/2022, Termo de Intimação nº 311/2023, Fica V. Sª INTIMADA de que foi cancelada a nota fiscal nº 10953, nos autos de nº 22.259/2022. Colocamo-nos a disposição de V.Sª para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio